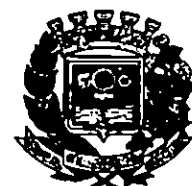


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 425/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **JULIANA CAPPELLARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

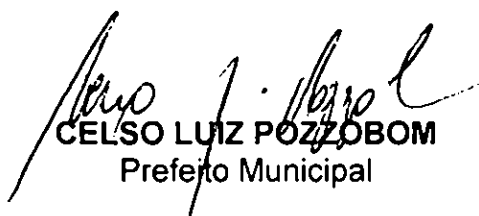
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JULIANA CAPPELLARI**, matrícula nº 732451, portadora da cédula de identidade RG nº 5.239.146-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.383.819-23, ocupante da função de emprego público de Dentista-20h-C.E.O., admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2015 a 04 de junho de 2017, passando da referência 50 para referência 51, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 fevereiro 2018
DE Nº 114922
UMUARAMA, 19 02 20 18
Simul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS